

Projeto de Lei Complementar nº 229, de 2025

Iniciativa: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)

Ementa:

Disciplina a atuação subsidiária das Forças Armadas, preventiva e repressivamente, em áreas urbanas ou em rodovias, contra organizações criminosas e milícias, em operações policiais de combate ao tráfico, terrorismo, ou domínio de territórios.

Assunto: Soberania, Defesa Nacional e Ordem Pública - Defesa do Estado e das Instituições Democráticas**Data de Leitura:** -

Em tramitação

Decisão: -**Último local:** 30/10/2025 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)**Destino:** -**Último estado:** 30/10/2025 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

30/10/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO**Ação:** Autuado o Projeto de Lei Complementar nº 229/2025. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 541-545 - DSF nº 186

DOCUMENTOS

PLP 229/2025

Data: 30/10/2025**Autor:** Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei Complementar nº 229/2025. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** Disciplina a atuação subsidiária das Forças Armadas, preventiva e repressivamente, em áreas urbanas ou em rodovias, contra organizações criminosas e milícias, em operações policiais de combate ao tráfico, terrorismo, ou domínio de territórios.

Avulso inicial da matéria

Data: 30/10/2025**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei Complementar nº 229/2025. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** -